



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº018/99**

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR** Satio Kayukawa

**ASSUNTO DO PROJETO –** Altera a redação do Artigo 1º da Lei ne054/87, como especifica.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 018/99, de autoria do nobre Vereador Satio Kayukawa, que altera dispositivos da Lei nº054/87, enquadrando nos benefícios da Lei os estrangeiros aposentados no Brasil, que tenham mais de 65 anos, conforme prevê a Constituição Federal.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini  
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro  
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso  
RELATOR